

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDITAL

EDITAL INDICAÇÃO NÚCLEO GESTOR Nº 11/2024. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da *Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5*, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Gestão e Governo - SGG e Procuradoria-Geral do Município - PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** o Edital nº 11/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de março de 2024, que tornou público a escolha das unidades escolares regulares da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Caucaia pelos candidatos aprovados e integrantes do cadastro reserva da Seleção Pública oriundos do Edital nº 002/2023, de 18 de abril de 2023, que trata do provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar, para composição das listas tríplices; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12, II e art. 16, da Lei Municipal nº 2.172, de 25 de outubro de 2010; **CONSIDERANDO** o Edital Composição de Lista Tríplice nº 11/2024; **RESOLVE**: 1. **TORNAR PÚBLICO**, a indicação, para posterior nomeação, dos candidatos ao Cargo de Diretor Escolar, conforme anexo único, parte integrante deste edital. 2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 08 de março de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL INDICAÇÃO NÚCLEO GESTOR Nº 11/2024.

ESCOLA	DIRETOR ESCOLAR INDICADO
CRECHE LUIZ NERYS NUNES DE MIRANDA	VERONICA DA SILVA OLIVEIRA
NEDI PROFESSORA RAIMUNDA MOREIRA BATISTA	MARIA IDENE SOUSA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO

EXTRATO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2023.12.27.01-001, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA E A TIM S/, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA: A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO - SGG, com sede na Rua José Valdeci Pinto Lima, 270 A, Padre Romualdo, Caucaia/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, neste ato representada pela Ordenadora de Despesas, Sra. Vania Angelo Moreira, denominada CONTRATANTE, e a empresa **TIM S/A** com endereço na **AV. JOÃO CABRAL DE MELO NETO, Nº 850 – BLC 001 – SALA 0501 A 108, BAIRRO BARRA DA TIJUCA – RIO DE JANEIRO/RJ, CNPJ nº 02.421.421/0001-11**, com base no art. 65, §8 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve apostilar o **CONTRATO nº 2023.12.27.01-001**, decorrente do processo licitatório sob a modalidade de **CARONA EXTERNA nº 15/2023**, em face da necessidade de ser alterada a Dotação Orçamentária do presente contrato. **CLAUSULA PRIMEIRA – DA FONTE DE RECURSOS** 1.1 Em virtude da aprovação do novo Orçamento Público para o exercício de 2024, a dotação orçamentária passa a ser **ORGÃO – PROGRAMA/ATIVIDADE SGG - 04.122.0161.2.100, DGL - 04.122.0161.2.101, PGM - 03.091.0060.2.097 e PROCON - 14.422.0091.2.106, ELEMENTO DE DESPESAS 33.90.40.00, FONTE DE RECURSO 1.500.0000.00**. 1.2. Fica alterada o disposto na cláusula prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária acima mencionada. **CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO** 2.1 Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas por este termo de apostilamento. Assina o presente instrumento a contratante no processo originário em 02 (duas) vias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 113, DE 07 DE MARÇO DE 2024. SUSPENDE FÉRIAS DO SERVIDOR NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **CONSIDERANDO** o motivo de superior interesse público, acerca das atividades da Secretaria Municipal de Educação desenvolvida pelo servidor desta Portaria. **RESOLVE**: **Art. 1º. SUSPENDER, o gozo de férias** do servidor **Jamille Rocha Damasceno**, matrícula: 85212, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Núcleo, com lotação no Setor de Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 2023/2024 previsto anteriormente para o mês de março de 2024. **Art. 2º.** O período de férias supracitado será gozado posteriormente. **Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 07 de março de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** - Secretário Municipal de Educação.



EDITAL

EDITAL COMPOSIÇÃO LISTA TRÍPLICE Nº 11/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da *Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5*, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Gestão e Governo - SGG e Procuradoria-Geral do Município - PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** o Edital nº 04/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de fevereiro de 2024, que tornou público a escolha das unidades escolares regulares da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Caucaia pelos candidatos aprovados e integrantes do cadastro reserva da Seleção Pública oriundos do Edital nº 002/2023, de 18 de abril de 2023, que trata do provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar, para composição das listas tríplices; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12, II e art. 15, da Lei Municipal nº 2.172, de 25 de outubro de 2010; **RESOLVE: 1. TORNAR PÚBLICO**, a lista tríplice dos candidatos ao cargo de Diretor Escolar, com base na ordem de classificação da seleção pública oriunda do Edital nº 002/2023, de 18 de abril de 2023 e escolha das unidades escolares realizadas pelos candidatos, nos termos do Edital nº 04/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de fevereiro de 2024, conforme anexo único, parte integrante deste edital, para posterior indicação pelo Chefe do Poder Executivo. 2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 08 de março de 2024. **SÉRGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

ANEXO ÚNICO EDITAL COMPOSIÇÃO LISTA TRÍPLICE Nº 11/2024.

ESCOLA	CRECHE LUIZ NERYS NUNES DE MIRANDA
CARGO	DIRETOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
138	KATIANA HENRIQUE RABELO DUARTE
165	MARIA MARILENE BARBOSA NUNES
173	VERONICA DA SILVA OLIVEIRA

ESCOLA	NEDI PROFESSORA RAIMUNDA MOREIRA BATISTA
CARGO	DIRETOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
46	DEBORA PEREIRA DA SILVA
114	ROSANGELA SOARES DA SILVA SANTOS
132	MARIA IDENE SOUSA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA

PORTARIA Nº 017, DE 05 DE MARÇO DE 2024. CONCEDE DIÁRIAS NA FORMA QUE INDICA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 126 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 1.261, de 23 de março de 2022, **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023, **RESOLVE: Art. 1º** CONCEDER à Sra. Nadya Virgínia Lima Peixoto Maia, gerente de núcleo, matrícula nº 80079, 04 (quatro) diárias no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para fazer face às despesas com viagem à Curitiba/PR, no período de 19 à 22 de março de 2024, para participação no Laboratório Urbano de Políticas Públicas Alimentares-LUPPA, atividade presencial, promovido pelo Instituto Comida do Amanhã e do ICLEI América do Sul. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA**, em 05 de março de 2024. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO - SGG / GABINETE DO PREFEITO – GABPREF.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 017 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024. PROGRIDE, NO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DO GRUPO OCUPACIONAL GESTÃO PÚBLICA, O SERVIDOR CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA MELO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso II e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto Nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** os arts. 28, I e 29 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 e suas alterações; **CONSIDERANDO** que o servidor relacionado em anexo não se encontra em estágio probatório, não responde a processo administrativo disciplinar nem sofreu punição disciplinar nos últimos dois anos e não se encontra cedido a outro ente federado, nos termos do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011; **CONSIDERANDO** ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011; **RESOLVE: Art. 1º PROGREDIR** no Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional Gestão



Pública de que trata a Lei n.º 2.255, de 19 de setembro de 2011, o servidor CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA MELO, Mat. 36828, Engenheiro Civil, passando de AGNS-C1 para AGNS-C2. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão a 1º de janeiro de 2024. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 29 de fevereiro de 2024. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**TERMO**

REPUBLICAÇÃO DE INCORREÇÃO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Reconhecimento de dívida em favor da WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 028, de 01 de JUNHO de 2023, considerando o ordenamento dos art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que justificam o procedimento de Reconhecimento de Dívida e considerando que no exercício do ano de 2023, a despesa não ficou empenhada e registrada no balanço dentro do seu rito processual ordinário. **RESOLVE** reconhecer a dívida correspondente em favor da WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 3.988,12	1.500.0000.00	REFERENTE A PASSAGENS AEREAS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DE CAUCAIA - COMPETÊNCIA (DEZEMBRO/2023).

O pagamento será efetuado, após o processamento normal, na Prefeitura, devendo seguir a respectiva ordem: solicitação, autorização, empenho da despesa e liquidação do processo. As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior-DEA sob a seguinte Dotação Orçamentária: 04.122.0161.2.119.000, Elemento de Despesas: 33.90.92.00 e Fonte de Recursos: 1.500.0000.00. Caucaia-CE, 15 de fevereiro de 2024. **George William da Silva Duavy - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA**

PORTARIA Nº 029, DE 04 DE MARÇO DE 2024. Concede aos Guardas Municipais, gratificação de adicional por trabalho noturno. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o art. 129 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a gratificação de adicional por trabalho noturno e a portaria nº 075/2023 de 21 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Município dia 23 de agosto de 2023, nº 2780, página 16 e 17. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o adicional por trabalho noturno, desempenhados no mês de **FEVEREIRO DE 2024**. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em 04 de março de 2024. **JESUS ANDRADE MENDONÇA Secretário Municipal de Segurança Pública Interino GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

Anexo Único da Portaria nº 29, de 04 de março de 2024.

Nº	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD. HORA/MÊS
1	43535	Adervan Damasceno Machado	Guarda Municipal	56
2	43537	Adriana Cidrack Freire do Vale	Guarda Municipal	35
3	43538	Adriana Nogueira de Oliveira	Guarda Municipal	56
4	56728	Adriano Cesar Freitas da Silva	Guarda Municipal	56
5	73963	Alberto Gomes de Oliveira Neto	Guarda Municipal	63
6	56610	Aldemir de Oliveira Soares	Guarda Municipal	35
7	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	42
8	43540	Álvaro Silva de Melo	Guarda Municipal	56
9	43541	Ana Lúcia Soares Ferreira	Guarda Municipal	35
10	43542	Ana Paula da Silva do Nascimento	Guarda Municipal	49
11	73967	Ana Paula do Nascimento Bento	Guarda Municipal	7
12	80306	Andrezza de Sousa Ribeiro	Guarda Municipal	42
13	10351	Antonia Elenilce Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	35
14	10354	Antonio André Silva Lima	Guarda Municipal	63
15	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	56
16	10315	Antonio Sérgio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	35



17	185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	56
18	43544	Antonio Valdemar Teixeira da Mota	Guarda Municipal	28
19	56607	Antonio Vicente da Silva Neto	Guarda Municipal	49
20	10349	Ariadna Ferreira de Menezes	Guarda Municipal	14
21	73968	Brunno Freire Magalhães	Guarda Municipal	49
22	73971	Carlos Wagner Silva de Araújo	Guarda Municipal	49
23	73972	Charles Wilson Brito dos Santos	Guarda Municipal	49
24	56588	Cícero Roberto Silva de Castro	Guarda Municipal	28
25	56589	Cíntia Frota Setúbal	Guarda Municipal	28
26	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	56
27	10317	Cláudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	42
28	73973	Daniele Monteiro da Silva	Guarda Municipal	35
29	56619	Déborah Késia Pereira Goes	Guarda Municipal	63
30	43567	Deyvede Felipe Alves	Guarda Municipal	49
31	43564	Deyvison Neres de Mendonça	Guarda Municipal	7
32	73977	Dulcy Rayla Rodrigues Regino	Guarda Municipal	56
33	73970	Eliel Souza de Lima Brasil	Guarda Municipal	56
34	43560	Emerson Ribeiro Monteiro	Guarda Municipal	49
35	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	56
36	80302	Eraldo da Silva Peroba	Guarda Municipal	42
37	56591	Eujário da Costa Sousa	Guarda Municipal	56
38	73975	Fernando Henrique de Oliveira Filho	Guarda Municipal	21
39	73983	Francisca Carla Rodrigues Barroso	Guarda Municipal	49
40	43557	Francisca Gabriela Jucá de Melo	Guarda Municipal	35
41	43568	Francisca Michelle de Araújo Costa	Guarda Municipal	49
42	73986	Francisco Barbosa Matos Bezerra	Guarda Municipal	35
43	10321	Francisco Claudecy Pereira Almeida	Guarda Municipal	28
44	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	49
45	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	49
46	10319	Francisco Danúbio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	56
47	43570	Francisco de Assis Fernandes de Oliveira Junior	Guarda Municipal	28
48	10312	Francisco Eliseu Tavares Gonçalves	Guarda Municipal	56
49	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	21
50	80301	Francisco Erik Candido Rodrigues	Guarda Municipal	63
51	73990	Francisco Gilmar Pereira da Silva	Guarda Municipal	21
52	178	Francisco José de Souza Silva	Guarda Municipal	42
53	3034	Francisco José Marculino da Silva	Guarda Municipal	56
54	10320	Francisco Leilson Rodrigues do Nascimento	Guarda Municipal	49
55	80305	Francisco Rafael Silva de Freitas	Guarda Municipal	56
56	43572	Francisco Robson Nascimento de Sousa	Guarda Municipal	49
57	177	Francisco Rogério Moreira de Sá	Guarda Municipal	49
58	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	63
59	43573	Francisco Welbson das Chagas Rodrigues	Guarda Municipal	56
60	73992	Fredson Mota da Silva	Guarda Municipal	35
61	73993	Genilson Ribeiro Guedes	Guarda Municipal	63



62	56606	Gilberto Valente Camerino	Guarda Municipal	42
63	73994	Gláucia Freitas Aiezza Monteiro	Guarda Municipal	14
64	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	63
65	73995	Hádila Fernandes Evangelista Vasconcelos	Guarda Municipal	56
66	43574	Hely Melo Lopes	Guarda Municipal	56
67	56621	Herbert Sabóia Melo	Guarda Municipal	49
68	73996	Igor Felipe Rodrigues	Guarda Municipal	35
69	56623	Ítala Andrea Araújo Passos	Guarda Municipal	63
70	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	56
71	56613	Ivanildo Silva de Ataíde	Guarda Municipal	42
72	10339	João Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	56
73	80303	João Gabriel Viana Gonçalves	Guarda Municipal	56
74	56622	João Israel Martins de Sousa	Guarda Municipal	14
75	56593	Joaquim Gomes Neto	Guarda Municipal	35
76	10336	Jorge Maurício Alves da Silva	Guarda Municipal	21
77	172	José Alberto de Sousa Marcelino	Guarda Municipal	49
78	73966	José Denis Garcês Lima	Guarda Municipal	42
79	56616	José Diego Bezerra da Rocha de Sá	Guarda Municipal	56
80	171	José Flávio dos Santos Martins	Guarda Municipal	56
81	74001	José Forte da Silva Neto	Guarda Municipal	56
82	73969	José Franco dos Santos Sales	Guarda Municipal	42
83	43563	José Gilberto Lima de Sousa	Guarda Municipal	35
84	56597	José Jairo Rodrigues Filho	Guarda Municipal	14
85	10304	José Marcondes de Lima	Guarda Municipal	35
86	175	José Maria Façanha da Silva	Guarda Municipal	56
87	10333	José Nilton Rocha Ferreira	Guarda Municipal	56
88	80299	José Ronaldo Costa Lima	Guarda Municipal	28
89	43559	José Viana dos Santos Lima	Guarda Municipal	42
90	82938	José Washington Lira Pessoa	Guarda Municipal	49
91	73974	José William Gonçalves Neto	Guarda Municipal	49
92	56624	Josias Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	42
93	73976	Leandro Coelho Ferreira	Guarda Municipal	42
94	43162	Leonardo Alves Rivera Costa	Guarda Municipal	49
95	73978	Letícia da Rocha Leitão	Guarda Municipal	42
96	80298	Liana Oliveira de Araújo	Guarda Municipal	42
97	73981	Linda Willyane Amaral dos Santos	Guarda Municipal	49
98	43555	Lindolfo Teobaldo Brasil	Guarda Municipal	56
99	43554	Lívia Pimenta Rodrigues Soares	Guarda Municipal	56
100	73984	Lucas de Carvalho Viana	Guarda Municipal	49
101	73989	Lucas Nunes Maciel	Guarda Municipal	49
102	56599	Luciana Rodrigues Flávio	Guarda Municipal	28
103	56600	Luciano Bezerra de Almeida	Guarda Municipal	35
104	10346	Luís Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	35
105	73988	Luiz Marcelo Pereira de Freitas	Guarda Municipal	63
106	56601	Mara Stella Bezerra Ponciano	Guarda Municipal	35



107	43550	Marcelo Macieira Cordeiro	Guarda Municipal	49
108	80297	Marcelo Souza Cruz	Guarda Municipal	21
109	10341	Marcílio Gomes de Sousa	Guarda Municipal	56
110	73997	Marcos Gleison Paula de Lima	Guarda Municipal	21
111	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	56
112	43551	Maria Ivonete Martins de Sousa	Guarda Municipal	32
113	56615	Maurício Augusto de Oliveira Filho	Guarda Municipal	21
114	56625	Mecilene de Oliveira Rego	Guarda Municipal	28
115	43552	Michaelson Vasconcelos de Sousa	Guarda Municipal	49
116	56661	Natália Dias de Oliveira Santos	Guarda Municipal	49
117	74000	Nathanael Wagner Marques Gomes Benício	Guarda Municipal	63
118	73979	Nirlene Almeida Gomes Gaudêncio	Guarda Municipal	35
119	43536	Patrícia Rodrigues de Sousa	Guarda Municipal	42
120	10331	Paulo César Leandro dos Santos	Guarda Municipal	35
121	73980	Paulo Dyego Costa da Silva	Guarda Municipal	56
122	73982	Paulo Roberto Vasconcelos Castro	Guarda Municipal	56
123	56592	Rafael Fernandes de Sousa	Guarda Municipal	28
124	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	42
125	73985	Raimundo Nonato da Silva	Guarda Municipal	49
126	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	42
127	56602	Raimundo Nonato Matos da Silva	Guarda Municipal	56
128	74002	Ravena Viana Tavares	Guarda Municipal	35
129	73987	Ravic Jose Sauders de Oliveira	Guarda Municipal	49
130	43543	Ricardo Wagner Araújo da Silva	Guarda Municipal	14
131	10342	Roberto Vagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	49
132	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	42
133	56603	Roges da Silva Oliveira	Guarda Municipal	42
134	73991	Rosvelane Cabral Sales	Guarda Municipal	56
135	56609	Salatiel de Albuquerque Chaves	Guarda Municipal	28
136	80300	Samuel Sousa Cidrão	Guarda Municipal	49
137	73999	Sérgio Costa Lima	Guarda Municipal	49
138	43546	Sérgio Lopes da Silva	Guarda Municipal	28
139	56605	Shandja Melo Pereira de Oliveira	Guarda Municipal	49
140	10332	Sílvio Sergio da Silva Góis	Guarda Municipal	21
141	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	28
142	56587	Wellington Elias Carneiro de Souza	Guarda Municipal	56
143	73998	Yuri Mávio Ernesto Carvalho	Guarda Municipal	56
TOTAL				6248

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 04 de março de 2024. JESUS ANDRADE MENDONÇA - Secretário Municipal de Segurança Pública Interino. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS. A SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO - SGG, ora intitulada como Órgão Gestor Geral – OGG, responsável pelas demandas e contratações compartilhadas do Município, através do presente e, na forma do art. 86 da Lei n.º 14.133/2021 e do inciso I do art. 7º c/c inciso I do art. 5º, ambos do Decreto Municipal n.º 1.349, de 12 de julho de 2023, **COMUNICA** a todos os



Órgãos da Administração Municipal a **ABERTURA DO PROCEDIMENTO PÚBLICO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP**, de modo que os órgãos integrantes da estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Caucaia possam se manifestar até o dia **26/03/2024**, quanto a participação ou não no procedimento o qual visa o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**. O detalhamento e as condições da demanda, assim como os demais documentos necessários a análise de viabilidade sobre a participação dos Órgãos Interessados encontra-se na sede da **SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO - SGG**, situada a **Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), n.º 270-A, Padre Romualdo, Caucaia, Ceará. Vânia Ângelo Moreira; Ordenadora de Despesas - Autoridade Competente; Secretaria de Gestão e Governo - SGG; Prefeitura Municipal De Caucaia/CE Caucaia/CE**, 08 de março de 2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.29.06 – SME. ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.12.29.06-01 - ARP - ÓRGÃO GERENCIADOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: SENADOR SÁ COMERCIAL DE GLP LTDA – CNPJ Nº 35.379.116/0001-68, REPRESENTADA POR FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO – VALOR GLOBAL: R\$ 2.583.739,50 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) DATA DA ASSINATURA: 07 DE MARÇO DE 2024. PRAZO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.12.29.06-01 - ARP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (RECARGA) E DE BOTIJÕES ENVASADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. SUJEITANDO-SE AS PARTES ÀS NORMAS CONSTANTES DO DECRETO MUNICIPAL Nº 670/2014, DA LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DA LEI FEDERAL Nº 10.520/20.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.29.03-DIV. ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.12.29.03 - 01 - ÓRGÃO GERENCIADOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO –. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: JR COELHO TAVARES - CNPJ: 11.649.195/0001-11, REPRESENTADA POR JOSÉ ROBERTO COELHO TAVARES. PERFAZENDO O VALOR GLOBAL: R\$ 4.963.494,64 (QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 04 DE MARÇO DE 2024. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.12.29.03-01 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. VANIA ANGELO MOREIRA - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.29.03-DIV. ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.12.29.03 - 03 - ÓRGÃO GERENCIADOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO –. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: LUIZ MAURO FERREIRA - CNPJ: 01.397.622/0001-68, REPRESENTADA POR LUIZ MAURO FERREIRA, PERFAZENDO O VALOR GLOBAL: R\$164.947,12 (CENTO E SESENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 04 DE MARÇO DE 2024. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.12.29.03-01 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. VANIA ANGELO MOREIRA - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.29.03-DIV. ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.12.29.03 - 04 - ÓRGÃO GERENCIADOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO –. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: FRANCISCO WAGNER FERREIRA DA SILVA - ME - CNPJ: 27.141.930/0001-11, REPRESENTADA POR FRANCISCO WAGNER FERREIRA DA SILVA, PERFAZENDO O VALOR GLOBAL: R\$ 59.846,94 (CINQUENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 04 DE MARÇO DE 2024. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.12.29.03-01 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. VANIA ANGELO MOREIRA - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.29.03-DIV. ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.12.29.03 - 05 - ÓRGÃO GERENCIADOR –



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO - EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: FRANCISCO R. TORRES - CNPJ: 13.114.791/0001-72, REPRESENTADA POR FRANCISCO RODRIGUES TORRES PERFAZENDO O VALOR GLOBAL: R\$ 5.179.672,45 (CINCO MILHÕES, CENTO E SETENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 04 DE MARÇO DE 2024. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.12.29.03-01 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FRANCISCO NARAZENO ARAÚJO SOUSA - ORDENADOR DE DESPESAS DE GESTÃO E GOVERNO.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ADESÃO À ARP - OBJETO ADESÃO (CARONA): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL - SMP COM INTERNET MÓVEL (3G/4G) E INTERNET MÓVEL COM TECNOLOGIA 4G OU SUPERIOR, PARA ACESSO EXCLUSIVO A REDE MUNDIAL DE DADOS - INTERNET, QUE POSSUA OUTORGA DA ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, ATRAVÉS DE PACOTE ILIMITADO INCLUINDO PACOTE DE DADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAUCAIA/CE. **PROCESSO DE ADESÃO (CARONA EXTERNA) Nº:** 015/2023-DIV. **ARP ADERIDA Nº:** 016/2023 - SEGEP. **PROCESSO ORIGINÁRIO:** Pregão Eletrônico Nº 038/2022 - SARP/MA. **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP:** SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP/ME, ATRAVÉS DA SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP. **DETENTORA DO REGISTRO:** TIM S/A - CNPJ Nº 02.421.421/0001-11. **ÓRGÃOS ADERENTES:** Secretaria Municipal de Gestão e Governo, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Autarquia Municipal de Trânsito e Instituto do Meio Ambiente. **DATA DA ANUÊNCIA DO GERENCIADOR:** 19/12/2023. **DATA DA ACEITAÇÃO DO DETENTOR:** 05/12/2023. **DATA DA DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA ADESÃO:** 28/12/2023. **LOTE ADERIDO:** LOTE 1, ITEM 3. **VALOR GLOBAL DA ADESÃO:** R\$ 157.046,40 (cento e cinquenta e sete mil quarenta e seis reais e quarenta centavos). Caucaia/CE, 28 de dezembro de 2023. Vania Angelo Moreira - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Gestão e Governo. Emerson Diniz Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde. **Gerusia Magna Medeiros Procópio - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. Sandra Adila Vieira da Silva - Ordenadora de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito. Ana Alice Cardoso Rocha Diógenes - Ordenadora de Despesas do Instituto do Meio Ambiente.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PROCESSO DE ADESÃO (CARONA EXTERNA) Nº 015/2023-DIV - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.12.27.01/001-SGG. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL - SMP COM INTERNET MÓVEL (3G/4G) E INTERNET MÓVEL COM TECNOLOGIA 4G OU SUPERIOR, PARA ACESSO EXCLUSIVO A REDE MUNDIAL DE DADOS - INTERNET, QUE POSSUA OUTORGA DA ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, ATRAVÉS DE PACOTE ILIMITADO INCLUINDO PACOTE DE DADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DE CAUCAIA/CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.478,40 (sete mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar Nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e Lei Estadual nº 9.529, de 23 de Dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Secretaria Municipal de Gestão e Governo - Órgão - Programa/Atividade: SGG - 04.122.0161.2.153; DGL - 04.122.0161.2.157; PGM - 03.091.0060.2.156; PROCON - 14.422.0091.2.159; elemento de despesas: 33.90.40.00; fonte de recurso: 1.500.0000.00. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Gestão e Governo de Caucaia/CE, representada pela Ordenadora de Despesas, Sra. Vania Angelo Moreira, e a pessoa jurídica: TIM S/A - CNPJ 02.421.421/0001-11, representada pelo Sr. Umberto Napolitano. **Vigência:** 24 meses. **Data de Assinatura:** 08 de fevereiro de 2024.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PROCESSO DE ADESÃO (CARONA EXTERNA) Nº 015/2023-DIV - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.12.27.01/002-SMS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL - SMP COM INTERNET MÓVEL (3G/4G) E INTERNET MÓVEL COM TECNOLOGIA 4G OU SUPERIOR, PARA ACESSO EXCLUSIVO A REDE MUNDIAL DE DADOS - INTERNET, QUE POSSUA OUTORGA DA ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, ATRAVÉS DE PACOTE ILIMITADO INCLUINDO PACOTE DE DADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.392,00 (trinta e sete mil trezentos e noventa e dois reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar Nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e Lei Estadual nº 9.529, de 23 de Dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Secretaria Municipal de Saúde - Órgão - Programa/Atividade: 10.122.0161.2024 e 10.301.0013.2030; elemento de despesas: 33.90.40.00; fonte de recurso: 1.500.1002.00 e 1.600.0000.00. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia/CE, representada pelo Ordenador de Despesas, Sr. Emerson Diniz Lima, e a pessoa jurídica: TIM S/A - CNPJ 02.421.421/0001-11, representada pelo Sr. Umberto Napolitano. **Vigência:** 24 meses. **Data de Assinatura:** 29 de janeiro de 2024.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PROCESSO DE ADESÃO (CARONA EXTERNA) Nº 015/2023-DIV - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.12.27.01/003-SDST. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL - SMP COM INTERNET MÓVEL (3G/4G) E INTERNET MÓVEL COM TECNOLOGIA 4G OU SUPERIOR, PARA ACESSO EXCLUSIVO A REDE MUNDIAL DE DADOS - INTERNET, QUE POSSUA OUTORGA DA ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, ATRAVÉS DE PACOTE ILIMITADO INCLUINDO PACOTE DE DADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA/CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 74.784,00 (setenta e quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar N.º 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e Lei Estadual nº 9.529, de 23 de Dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - Órgão - Programa/Atividade: 08.122.0161.2.045, 08.243.0020.2.046, 08.244.0022.2.059, 08.244.0022.2.058, 08.244.0022.2.063, 08.243.0020.2.054; elemento de despesas: 33.90.40.00; fonte de recurso: 1.669.0000.00, 1.661.0000.00 e 1.660.0000.00. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Caucaia/CE, representada pela Ordenadora de Despesas, Sra. Gerusia Magna Medeiros Procópio, e a pessoa jurídica: TIM S/A - CNPJ 02.421.421/0001-11, representada pelo Sr. Umberto Napolitano. **Vigência:** 24 meses. **Data de Assinatura:** 29 de janeiro de 2024.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PROCESSO DE ADESÃO (CARONA EXTERNA) Nº 015/2023-DIV - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.12.27.01/004-AMT. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL - SMP COM INTERNET MÓVEL (3G/4G) E INTERNET MÓVEL COM TECNOLOGIA 4G OU SUPERIOR, PARA ACESSO EXCLUSIVO A REDE MUNDIAL DE DADOS - INTERNET, QUE POSSUA OUTORGA DA ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, ATRAVÉS DE PACOTE ILIMITADO INCLUINDO PACOTE DE DADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.348,00 (nove mil trezentos e quarenta e oito reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e Lei Estadual nº 9.529, de 23 de Dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - Órgão - Programa/Atividade: 04.122.0161.2.147; elemento de despesas: 33.90.40.00; fonte de recurso: 1.500.0000.00. **SIGNATÁRIOS:** Autarquia Municipal e Trânsito de Caucaia/CE, representada pela Ordenadora de Despesas, Sra. Sandra Adila Vieira da Silva, e a pessoa jurídica: TIM S/A - CNPJ 02.421.421/0001-11, representada pelo Sr. Umberto Napolitano. **Vigência:** 24 meses. **Data de Assinatura:** 09 de fevereiro de 2024.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PROCESSO DE ADESÃO (CARONA EXTERNA) Nº 015/2023-DIV - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.12.27.01/005-IMAC. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL - SMP COM INTERNET MÓVEL (3G/4G) E INTERNET MÓVEL COM TECNOLOGIA 4G OU SUPERIOR, PARA ACESSO EXCLUSIVO A REDE MUNDIAL DE DADOS - INTERNET, QUE POSSUA OUTORGA DA ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, ATRAVÉS DE PACOTE ILIMITADO INCLUINDO PACOTE DE DADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.044,00 (vinte e oito mil e quarenta e quatro reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e Lei Estadual nº 9.529, de 23 de Dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - Órgão - Programa/Atividade: 18.122.0161.2.151; elemento de despesas: 33.90.40.00; fonte de recurso: 1.500.0000.00. **SIGNATÁRIOS:** Instituto do Meio Ambiente de Caucaia/CE, representada pela Ordenadora de Despesas, Sra. Ana Alice Cardoso Rocha Diógenes, e a pessoa jurídica: TIM S/A - CNPJ 02.421.421/0001-11, representada pelo Sr. Umberto Napolitano. **Vigência:** 24 meses. **Data de Assinatura:** 29 de Janeiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG**/GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Eric de Moraes e Dantas

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Zózimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

Alexandre Sobreira Cialdini

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA –
SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E
CULTURA – SETCULT**

Lívia Holanda Aguiar

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E
TRANSPORTE – SPT**

Sílvio de Alencar Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E
JUVENTUDE – SEJUV**

Carlos Augusto Medeiros de Sousa

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA – SSP**

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE
CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIOCRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 – TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA
LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055